



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 23 dias do mês de novembro de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **septuagésima quinta sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Paulo Biazon** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **31 de agosto de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do **Brasão do Município** à Carmel Indústria e Comércio de Sobremesas Ltdas - Gela Boca, na pessoa de seu CEO, Thiago Ramalho, e de seu sócio-administrador, Luís Antônio Cândido Ramalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense. Passo seguinte, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do **Brasão do Município** e do **Título do Mérito Comunitário** ao Senhor Rogério Juventino de Alencar Feitosa, conhecido como Mestre Chuppim, em celebração aos 34 anos de dedicação do homenageado à cultura e esporte maringaense. Na sequência, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.242/2023**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n. 966, 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá, e a Lei n. 6.938, de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal, para atendimento do convênio firmado com o Governo Federal na área de saúde pública, denominado Programa Saúde da Família. Colocado em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.823/2023**, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maringá para o exercício financeiro de 2024. Havendo mensagem aditiva do Poder Executivo e emendas apresentadas à matéria, o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto, juntamente com a mensagem e emendas apresentadas. Fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia Rodrigues, Sidnei Telles, Alex Chaves, Onivaldo Barris e Manoel Álvares Sobrinho. Em seguida, pela ordem, o Vereador Mário Verri solicitou o adiamento da votação, por uma sessão, da matéria. Colocado o requerimento em votação, foi aprovado por 13 votos contra 1. Logo após, pela ordem, o Vereador Alex Chaves solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.832/2023**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei n. 11.400/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e do **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.833/2023**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei n. 11.665/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por 12 votos contra 1. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.766/2023**, de autoria do Vereador Alex Chaves, que denomina Geralda de

Andrade Maia o Centro Dia da Pessoa Idosa localizado na Zona 44. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.826/2023**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, que declara de Utilidade Pública o Grupo Universal Cristão Entidade e Instituição de Assistência. Colocado em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.729/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que fixa diretrizes para a implantação da Política Municipal de Incentivo ao Afroempreendedorismo - PRÓ AFRO, no âmbito do Município de Maringá, na forma que especifica. Aprovadas as Emendas Supressiva n.1 e Modificativa n. 1, em discussão única. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Em seguida, pela ordem, o Vereador Belino Bravin Filho solicitou a retirada de pauta, para arquivamento, do **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.504/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de mesas e cadeiras para a horta comunitária do Conjunto Residencial Ney Braga, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 25**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **8.º a 25** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 709/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de contêiner com sanitários, ou uma outra opção de sanitários, ao redor do campo de futebol existente no cruzamento das Ruas Rio Jaguaribe e Rio Iguaçu, no Jardim Campos Elíseos, tendo em vista o grande número de famílias que se reúnem no local aos finais de semana, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, declines os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1.501/2023**, do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de mesas e cadeiras para a horta comunitária do Portal das Torres, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.502/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de sistema de monitoramento eletrônico, por meio de câmeras de vídeo internas e externas, nos salões comunitários de Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.503/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de mesas e cadeiras para a horta comunitária do Jardim Paraíso, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.506/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de mesas e cadeiras para a horta comunitária do Conjunto Habitacional Lea Leal, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.614/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, diante de várias reclamações sobre o déficit de vagas para as turmas do Infantil 0 na rede municipal de educação, se há previsão para zerar o atendimento da fila de espera por vagas existente até a presente data, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.616/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais as ações previstas pela Secretaria de Esportes do Município de Maringá para que a cidade possa ser sede de competições de natação de abrangência nacional e até mesmo internacional, considerando que as competições regionais foram prejudicadas, tendo em vista as péssimas condições das piscinas da Vila Olímpica, e se há previsão para a revitalização de toda a Vila Olímpica, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.653/2023**, de autoria do Vereador Rafael Roza, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, de forma detalhada, o quanto segue: 1 - qual a destinação das lenhas/toras provenientes das árvores podadas e extraídas de Maringá pela Municipalidade; 2 - se for alienada para terceiros, qual o procedimento que é adotado para tal finalidade e qual o intervalo/periódo entre uma e outra alienação; 3 - se a madeira for alienada para terceiros, qual a forma de precificação (peso, m3, etc.); 4 - se há catalogação da madeira estocada pela Municipalidade; 5 - se há controle de pesagem ou cubicagem da madeira estocada pela

Municipalidade, referente às lenhas/toras provenientes da poda/extração das árvores do Município; 6 - se a madeira resultante das podas/extrações de árvores do Município é armazenada em local adequado, com pessoal e estrutura adequada para se evitar incêndios e com equipamentos para que seja combatido, caso ocorra; 7 - quantos incêndios nesse tipo de madeira de propriedade do Município ocorreram no ano de 2023, em especial na Pedreira Municipal; 8 - qual o volume de madeira que existia na Pedreira Municipal quando ocorreu o último incêndio e qual foi o prejuízo financeiro estimado para o Município com a futura venda do material perdido; 9 - quais os métodos de controle de entrada e saída dessas madeiras (tocos, toras, etc.) dos depósitos do Município e quem realiza esse controle; 10 - se há outro local, além da Pedreira Municipal, onde madeiras são depositadas para posterior utilização ou comercialização pelo Município; 11 - qual a destinação dos valores eventualmente arrecadados com a venda das madeiras. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.674/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição do sistema de iluminação atual pela iluminação por lâmpadas de *LED* em todo o Jardim Santa Helena, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.675/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição do sistema de iluminação atual pela iluminação por lâmpadas de *LED* em todo o Jardim Império do Sol, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.681/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - qual o número total de acidentes de trânsito em 2023 registrados em Maringá após a instalação dos novos radares de fiscalização eletrônica de velocidade e a diferença percentual entre os dois períodos, antes das instalações e depois das instalações; 2 - analisando os dados, quais são as conclusões obtidas pela Administração Municipal sobre uma possível relação entre o aumento da quantidade de radares e a redução do número de acidentes. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.724/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo providenciar a lotação, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Iguaçu, de médicos especialistas nas áreas de cardiologia, dermatologia e urologia, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.738/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o replantio de árvores em toda a extensão da Avenida dos Palmares, tendo em vista que ao longo dos anos as árvores erradicadas não foram repostas, o que tem conferido um aspecto pouco aprazível ao local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1.747/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a varrição, limpeza e coleta dos entulhos e sobras das árvores que caíram no último temporal que ocorreu em Maringá na Rua Katsuzo Fujiwara, na Zona 07, tendo em vista que os materiais se encontram no passeio público, impedindo o trânsito de pedestres pela calçada, o que provoca riscos de acidentes, pois caminham pela via pública, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1.750/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o terreno localizado na Rua Pioneira Maria Freire Lorencete, n. 674, no Jardim Tabaetê, ao lado da Capela São Maximiliano, é de propriedade da Municipalidade, e, em caso positivo, decline se existe projeto para a construção de um salão comunitário no local, para beneficiar as comunidades Vila Marumby, Jardim Novo Horizonte, Jardim Tabaetê e Vila Emília, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1.772/2023**, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Praça dos Sertões, localizada na confluência da Avenida Euclides da Cunha com a Rua Nilo Peçanha, na Zona 04, se há possibilidade de determinar a revitalização do parque infantil, com a colocação de areia no chão onde ficam os brinquedos que estão direto na terra, limpeza dos brinquedos e roçada do local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1.776/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando melhorar as condições de segurança e do trânsito de veículos nas Ruas Eurico Batista Oliveira Júnior, João Maria de Andrade, Pioneiro Mário Buralli e Pioneira Sofia Ratcov Parandiuc, em direção à Avenida Doutor Gastão Vidigal, no Parque da Gávea e Parque Lagoa Dourada,

tendo em vista que as vias públicas mencionadas apresentam grande fluxo de veículos e, por serem de mão dupla, ocorrem diariamente congestionamentos ao tentar acessar à Avenida Doutor Gastão Vidigal, com longo tempo de espera aos motoristas, causando transtornos para os veículos, pedestres e ciclistas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA EPECIAL N. 88/2023**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho e Adriano Bacurau. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão unica. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.848/2023**, de autoria dos Vereadores Manoel Álvares Sobrinho e Adriano Bacurau, solicitando ao Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Maringá – ACIM, **José Carlos Barbieri**, que informe a esta Casa de Leis, na medida do possível, para fins de esclarecimento público, quais ações foram e/ou estão sendo desenvolvidas pela entidade com o objetivo de sensibilizar e conscientizar os empresários associados, bem como a comunidade maringaense, acerca da desigualdade racial e do combate ao preconceito contra a população negra. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, pssou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não haendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

---

**PRESIDENTE****1.º SECRETÁRIO**

---



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 26/03/2024, às 12:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 26/03/2024, às 12:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0320479** e o código CRC **8C7D35AA**.